



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSEPE, DE 27 DE JULHO DE 2021

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento de servidora docente.

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 27 de julho, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria Nº 393, de 13 de julho de 2021; a Portaria Nº 433, de 28 de julho de 2021; e o processo nº 23091.002037/2019-96, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento de servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 3 de julho de 2021 a 2 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de julho de 2021.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS